



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 8.3 do Edital de Licitação Presencial Nº 90009/2026, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o membro da CPL diligenciou junto a área demandante (Gerente de Engenharia), responsável pela elaboração do Projeto Básico (PB) da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

**1. DIA 02/07/2026 às 13h10min, com confirmação de recebimento em 03/07/2026 às 08h43min
(PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)**

QUESTIONAMENTO:

"Prezados,
Temos interesse de participar só no Lote 1, em que parte da proposta devemos indicar que só vamos participar do Lote 1?
Atte."

RESPOSTAS DA ÁREA DEMANDANTE:

"Basta na proposta preencher os dados com os preços do lote 01, deixando os preços do lote 02 em branco."

**2. DIA 02/07/2026 às 13h12min, com confirmação de recebimento em 03/07/2026 às 08h44min
(PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02)**

QUESTIONAMENTO:

*Na apresentação da proposta, é necessário enviar os detalhes técnicos da nossa solução para o Lote 1?
Não identificamos nos documentos este assunto.*

RESPOSTAS DA ÁREA DEMANDANTE:

"Nos termos do Edital, temos:

Item 10.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado do **LICITANTE**, datada e assinada por seu representante legal, contendo, no mínimo:

- a) razão social do **LICITANTE**;
- b) CNPJ;
- c) endereço completo;
- d) telefone e endereço eletrônico;
- e) identificação do representante legal (nome, cargo e CPF).

Item 10.1.1. As folhas da proposta deverão estar numeradas sequencialmente e, quando possível, rubricadas, contendo assinatura na última folha por representante legal devidamente habilitado.

Item 10.2. A Proposta de Preços deverá conter:

- I. O documento "Proposta de Preços" (**Adendo 03**), com indicação do valor total da proposta e prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias** consecutivos, contados da data de sua apresentação, devidamente assinada;
- II. A "Planilha de Preços Unitários - PPU" (**Anexo 09**), devidamente preenchida, em moeda corrente nacional, com valores expressos em algarismos, contendo preços unitários e totais, compatíveis com o valor global da proposta, admitindo-se até 02 (duas) casas decimais;
- III. A Composição de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI (**Anexo 10**);

Item 10.2.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, tributos, despesas administrativas, lucro e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento do contrato."

3. **DIA 03/07/2026 às 12h43min, com confirmação de recebimento em 03/07/2026 às 16h31min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03)**

QUESTIONAMENTO:

"Prezados, boa tarde.

Para efeitos de cálculo de frete, precisamos saber o local exato de entrega dos materiais que formam parte do Lote 1."

RESPOSTAS DA ÁREA DEMANDANTE:

"Não é possível definir antecipadamente o local da entrega exato haja vista que o mesmo será o canteiro da empresa vencedora do Lote 02. No caso do lote 02, a CONTRATADA deverá locar, às suas expensas, um imóvel (casa ou galpão) na região de Areia Branca/RN ou no Município de Mossoró, de preferência no bairro Pintos ou Rincão, a ser aprovado pela Fiscalização, para servir de almoxarifado provisório durante todo o período de execução dos serviços. É nesse local que devem ser entregues os materiais fornecidos no lote 01."

4. **DIA 03/07/2026 às 13h10min, com confirmação de recebimento em 03/07/2026 às 16h32min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04)**

QUESTIONAMENTOS:

" Boa tarde,

Sobre o faturamento do Lote 1 (**Projeto e fornecimento das Unidades Terminais Remotas e sobressalentes**):

1. Os itens 1.1, 1.2, 1.3 serão faturados integralmente com NFS-e com fornecimento de material?
2. Os itens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 serão faturados NF-e (modelo 55)?

Atte."

RESPOSTA DA ÁREA DEMANDANTE:

"Está correto o entendimento do proponente."

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE :

Referência: Processo nº 05310002.001070/2026-87

SEI nº 42532053



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Mozart Medeiros da Silva, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/07/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42532053** e o código CRC **1482E80A**.